Fls. n.
Proc. 363 /2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 940/2007

MOCOCA, 11 de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1238	11.05.07	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a Municipalidade a ceder funcionários e estagiários para trabalharem na CIRETRAN local.

Esses funcionários e estagiários vão ajudar na área administrativa daquele órgão, sendo que parte dos recursos oriundos da arrecadação do IPVA são transferidos para a Prefeitura para engrossarem a receita municipal.

A CIRETRAN necessita do apoio da Prefeitura, através da cessão de funcionários e estagiários para poder prestar um melhor atendimento à população.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Fls. n.º 03 RSC
Proc. 369 /2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº , e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Art. 2º - As despesas anuais decorrentes do presente convênio correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de maio de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 14 de 05 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 8 votos Favoravel 1 vot ausent
Sessão 16 de 05 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04 ASC
Proc. 369 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 369/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 040/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Benedito José de Souza.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de maio de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05 RSC
Proc. 369 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.040/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando mútua cooperação em atividades de segurança pública.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2007.

Fls. n.º 06 RSC
Proc. 369 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.255	14/05/07	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14/05/2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei n°.040/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando mútua cooperação em atividades de segurança pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de maio de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Fls. n.º 07 RSC
Proc. 369 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.256	14/05/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 14/05/2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei n°.040/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando mútua cooperação em atividades de segurança pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de maio de 2007.

Ronaldo Corraini
Vereador

Evaristo Taliberti Filho
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Fls. n.º 08 RSC
Proc. 359 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

4527
17/05/07

Ofício nº.481/2007-CM.

Mococa, 15 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.042/2007, referente ao Projeto de Lei nº.040/2007, aprovado em sessão extraordinária desta Casa, realizada no dia 14 de maio último.

Respeitosamente,

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09 RSC
Proc. 369 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 042 DE 2007.

Projeto de Lei nº. 040/2007.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública.

Art.1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Art.2º.- As despesas anuais decorrentes do presente convênio correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Município.

Art.3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de maio de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretario